

## UTFPR - NÚCLEO REGIONAL OESTE

## Estudo Técnico Preliminar ...

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.050515/2026-59

## 2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para aquisição de reagentes e padrões químicos, para atender às demandas da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Campus Toledo, e mensurar os benefícios e riscos da aquisição, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição.

As necessidades de compra de materiais seriam destinadas a suprir a demanda por insumos químicos essenciais à realização de aulas práticas e atividades acadêmicas do curso de **Tecnologia em Processos Químicos**, do programa de pós-graduação **Mestrado em Processos Químicos e Biotecnológicos**, bem como à execução das pesquisas científicas desenvolvidas por alunos de **Iniciação Científica (IC)** e de **Mestrado** nos laboratórios do Campus Toledo da UTFPR. A ausência desses reagentes e padrões químicos inviabiliza experimentos laboratoriais, a condução de planos de trabalho acadêmicos, o cumprimento de prazos de pesquisas em andamento e a formação prática dos estudantes.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                                   | Responsável           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos - COPEQ-TD | Tatiana Shioji Tiuman |
| Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos - COPEQ-TD | Solange Maria Cottica |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como quesitos para a contratação, a empresa deve oferecer materiais com as seguintes características.

- Grau de Pureza:** Reagentes P.A. (Para Análise), grau HPLC, Padrões Analíticos Certificados (CRM) ou equivalentes, conforme especificação de cada item.
- Validade e Rastreabilidade:** Validade mínima de [ex.: 12 meses] a contar do recebimento definitivo; envio obrigatório de Laudo de Análise /Certificado de Qualidade emitido pelo fabricante.
- Segurança e Rotulagem:** Fornecimento obrigatório da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FDS/FISPQ) em português e embalagens identificadas segundo o Sistema Globalmente Harmonizado (GHS).
- Entrega:** fracionada ou única, no almoxarifado ou nos laboratórios do Campus Toledo, respeitando as normas vigentes para o transporte de produtos perigosos.

## 5. Levantamento de Mercado

A prospecção mercadológica demonstrou que a comercialização e a distribuição do item no país são operadas com exclusividade por uma única empresa, fato devidamente atestado por documentação comprobatória anexada ao processo.

Em virtude da ausência de pluralidade de fornecedores, tornou-se inviável a coleta de cotações junto a empresas concorrentes para balizar o preço médio de mercado. Por conseguinte, a precificação do objeto fundamenta-se nas regras específicas aplicáveis à contratação direta por inexigibilidade, em estrita observância ao art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

## 6. Descrição da solução como um todo

Os bens objeto da futura aquisição encontram-se devidamente padronizados, em observância às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT/SIASG) no Portal Compras.gov.br.

Após análise detalhada do mercado, verificou-se que o fornecimento e a distribuição do material no mercado nacional são executados com exclusividade por um único fabricante/importador, condição devidamente comprovada mediante apresentação de carta/atestado de exclusividade.

Diante da singularidade e da exclusividade do fornecedor, restou demonstrada a impossibilidade prática de obter 3 (três) orçamentos de empresas distintas para a composição da média de preço de mercado. Assim, a estimativa do valor da contratação fundamenta-se nos parâmetros específicos para contratação direta por inexigibilidade (art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021).

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A compra dos materiais se dá em razão de sua utilização como reagentes e padrões analíticos; serão adquiridos poucos exemplares de cada material, variando de 1 a 2 unidades.

| Material                                               | Quantidade | CATMAT |
|--------------------------------------------------------|------------|--------|
| Cloreto de Alumínio                                    | 2          | 407162 |
| Ácido 2-tiobarbitúrico                                 | 1          | 431823 |
| Ampicilina                                             | 1          | 267515 |
| Trolox                                                 | 2          | 628142 |
| 2,2-Difenil-1-picril-hidrazil                          | 1          | 471027 |
| Trans-Resveratrol                                      | 1          | 30346  |
| Ácido 2,2'-azino-bis(3-etilbenzotiazolina-6-sulfônico) | 1          | 12288  |
| 3-(2-Piridil)-5,6-difenil-1,2,4-triazina               | 2          | 3550   |
| Kaempferol                                             | 1          | 30314  |
| Ácido p-Cumárico                                       | 1          | 2014   |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 10.546,00

O custo total estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 10.546,00 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais).**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega dos materiais poderá ser realizada de forma parcelada, tendo em vista que parte dos itens é de origem importada e está sujeita à disponibilidade de estoque e logística de fornecimento por parte da contratada.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da UTFPR e aos objetivos estratégicos institucionais de manutenção do ensino de graduação e pós-graduação, bem como de consolidação e fortalecimento da pesquisa científica na universidade.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Trata-se de aquisição pontual de bens de consumo padronizados e de pronta entrega, destinados à manutenção ordinária das atividades do órgão. Por se tratar de mera reposição de insumos de rotina, a mensuração de indicadores específicos de aproveitamento de recursos humanos ou inovação não se aplica diretamente.

Não obstante, a economicidade do processo está resguardada pelo procedimento licitatório/pesquisa de preços nos termos da legislação vigente, e a eficiência restringe-se ao não desabastecimento das rotinas operacionais da unidade.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adaptações na infraestrutura física ou no espaço para o recebimento e armazenamento dos materiais, visto que se trata da reposição de insumos de uso rotineiro da instituição, os quais já possuem local de estocagem apropriado.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição envolve a reposição pontual de insumos, em quantidades reduzidas, para uso exclusivo em rotinas internas de laboratório. Por se tratar de fornecimento de bens de consumo em pequena escala, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude.

Não obstante, a mitigação de eventuais riscos dar-se-á pelo descarte adequado das embalagens via coleta seletiva institucional e pelo descarte dos resíduos de uso conforme as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos do órgão e a legislação ambiental aplicável.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises efetuadas e registradas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), esta Equipe de Planejamento da Contratação declara que a aquisição é **VIÁVEL** e conveniente para a Administração, fundamentando-se nos seguintes aspectos:

- **Necessidade e Interesse Público:** A aquisição é indispensável para garantir a continuidade das rotinas laboratoriais, de pesquisa e ensino da instituição, prevenindo o risco de paralisação das atividades por falta de insumos essenciais.

- **Viabilidade Técnica e de Mercado:** Constatou-se a existência de mercado fornecedor qualificado para atender à demanda, com itens devidamente catalogados (CATMAT). A previsão de fornecimento parcelado adequa-se à dinâmica de importação de insumos específicos, assegurando a exequibilidade do contrato e a competitividade do certame.
- **Aspectos Operacionais e Infraestrutura:** A contratação não exige adequações físicas, ambientais ou estruturais nas instalações do órgão, por se tratar da recomposição regular de estoque já integrado à rotina logística da unidade.
- **Sustentabilidade e Economicidade:** Os potenciais impactos ambientais estão devidamente identificados e mitigados pelas normas de descarte e gerenciamento de resíduos vigentes no órgão, e os custos projetados estão alinhados aos preços praticados no mercado.

Diante da comprovação de sua exequibilidade técnica, operacional e financeira, recomenda-se o prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Termo de Referência (TR).

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TATIANA SHIOJI TIUMAN**

Presidente da Comissão da Contratação

**SOLANGE MARIA COTTICA**

Membro da comissão de contratação

**CLAYTON ANTUNES MARTIN**

Membro da comissão de contratação